



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

*Um Poder Autêntico, independente e participativo.*



PORTARIA Nº 01207/2021

*Dispõe sobre o restabelecimento do expediente externo, o normal funcionamento interno e, libera a ocupação do Auditório em até 50 pessoas, revoga as Portarias nº 01169, 01190, 01192 e 01204/2021, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o Decreto nº 643/2021, baixado pelo Poder Executivo, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o restabelecimento do expediente externo, o normal funcionamento interno e, liberar a ocupação do Auditório desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, em até 50 pessoas, e, revoga as Portarias nº 01169, 01190, 01192 e 01204/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2021.

Gabinete do Presidente, 28 de maio de 2021.

**João Camargo**  
Presidente

PUBLICADO  
28/05/2021  
marcelo@cmptocantins.com.br